

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO N. 028/CME/2014
APROVADA EM 09.10.2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 031/2014-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 030/2014-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Eliana Maria Teixeira de Assis, aprovado em Sessão Ordinária do dia 09.10.2014.

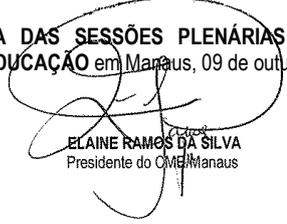
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Especiais/2014 das Escolas da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

- EM Lírio do Vale;
- EM Profª Ana Cristina A. de Melo;
- EM Adolpho Ducke;
- EM Antônia Alexandrina M. Bentes;
- CMEI Graziela Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 09 de outubro de 2014.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO N. 029/CME/2014
APROVADA EM 09.10.2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 027/2014-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 032/2014-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Aldenilse Araújo da Silva, aprovado em Sessão Ordinária do dia 09.10.2014.

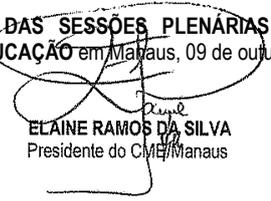
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Especiais/2014 das Escolas da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

- EM José Tavares de Macedo;
- EM Francisco Pinheiro de Lima;
- EM Madalena dos Santos Costa;
- EM Presidente Manuel Ferraz de Campos Sales;
- EM Helena Augusta Walcott;
- EM Governador Eduardo Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 09 de outubro de 2014.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO N. 030/CME/2014
APROVADA EM 09.10.2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 024/2014-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

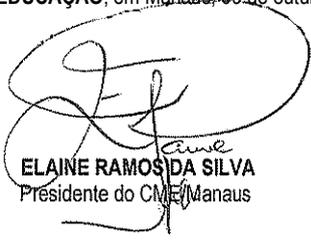
CONSIDERANDO o Parecer n. 031/2014-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Aldenilse Araújo da Silva, aprovado em Sessão Ordinária do dia 09.10.2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa Matemática Viva da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 09 de outubro de 2014.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREGO E DESENVOLVIMENTO**

PORTARIA Nº 026/2014 – GAB/SEMTRAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO – SEMTRAD, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2014/4931/5809/00001.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores PAULO JUNIO LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 118.179-3A – Presidente; JARINA TORRES RIBEIRO, matrícula nº 118.430-0A, Secretária; e, DJALMA VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 127.849-5A – Membro, para apurar a eventuais responsabilidades, referidas no processo;

II - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão apresentar o Relatório Circunstanciado do que foi apurado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus/AM, 22 de outubro de 2014.


DAVID VALENTE REIS
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento
SEMTRAD